

Circular N.º 240/2024 – NAD

Osasco, 31 de outubro de 2024.

Prezados(as) Diretores(as) de Escola/Escolar.

Servimo-nos do presente para informar que a distribuição dos **Kits de Material Escolar** 2025, iniciarão a partir de **22/10/2024**, este Departamento realizará o acompanhamento da distribuição que iniciará com a distribuição do Kits de Fundamental I (anos Iniciais), Fundamental II (Anos Finais) e Ensino Médio respectivamente.

Reforçamos que esses kits são destinados para uso no ano letivo de 2025, devendo ser entregues aos alunos SOMENTE no referido ano, devendo neste momento ficar em posse e cuidado das Unidades Escolares.

- **Cronograma dos Kits do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) – Entregas previstas de 22/10/2024 a 30/12/2024.**
- Empresa: **MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
- **Cronograma dos Kits do Ensino Fundamental II (Anos Finais) – Entregas previstas de 29/10/2024 a 20/01/2025.**
- Empresa: **CONSÓRCIO FDE/SP (BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA / COMERCIAL ÉTICA EDUCACIONAL LTDA)**
- **Cronograma dos Kits do Ensino Fund. II – Entregas previstas de 05/11/2024 a 16/01/2025.**
- Empresa: **BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATO LTDA**

Orientamos sobre o manuseio do Kit Material Escolar 2025:

1. **Quanto ao recebimento dos Kits:**
 - Coordenar e controlar as atividades de recebimento e devolução;
 - Proceder a conferência visual, verificando as condições da embalagem quanto a possíveis avarias dos materiais;
 - Proceder a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;
 - Verificar os apontamentos reais de déficits de Kits para que não haja nenhum transtorno na quantidade nas Unidades Escolares, pois o apontamento

incorreto pode ocasionar a eventual falta em outras unidades escolares, de diferentes regiões do Estado.

2. **Quanto à armazenagem dos Kits:**

- Proporcionar condições físicas adequadas que preservem a qualidade dos materiais;
- Preservar a qualidade e a quantidade dos materiais estocados.

3. **Quanto às instruções às escolas:**

- Para eficiência do controle das entregas, solicitar a baixa do recebimento dos kits, através do Sistema de Gestão de Entrega de Material Escolar 2025 "Integra".

<https://integra.fde.sp.gov.br/>

- Baixas de recebimento dos Kits e informar irregularidades. Para auxiliar nos procedimentos de baixa dos kits recebidos ou registros de irregularidade (Ex.: kits danificados, quantidade inferior à registrada na Guia de Remessa). Segue o vídeo tutorial de acesso e interação com o sistema integra para a baixa dos kits:

<https://www.loom.com/share/c2c31482bb5b4f109f290274acbe9c83?sid=f07ce6ac-b4f3-4e4d-9a18-893d83c0cbb7>

4. Reforçamos a importância de manter essas informações atualizadas, objetivando assegurar a efetiva quantidade de kits, evitando faltas, excessos e possíveis perdas de materiais por data de vencimento e/ou armazenamento inadequado;

Certos de sua compreensão e colaboração, à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vagner Ramos Marques
RG 68.962.150-4
Diretor I – NAD

Ariovaldo Guinther
RG 25.790.923-0
Dirigente Regional de Ensino